



*Colégio do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.655/2025

DE 20 DE JANEIRO DE 2025

**FIXA VALOR DA UNIDADE DE  
REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM 2025,  
CONFORME ESPECIFICA.**

**VANDERLEI HERMES**, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, resolve:

**DECRETAR**

**Art. 1º** - Com fundamento na Lei Municipal nº 3.174/2021, fica fixado o Valor de Referência Municipal – URM para o ano de 2024, em R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 20 de janeiro de 2025.

**VANDERLEI HERMES**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
EM 20.01.2025**

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**  
Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo

**Administração 2025/2028**

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS  
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/01/2025 10:30 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.ipm.com.br/ps57e184756dfd1>.  
POR VANDERLEI HERMES EM 20/01/2025 10:29

